



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

TURMA DO JILÓ

Conduta e Ética da Turma do Jiló

Introdução

Este código de Ética e Conduta da Turma do Jiló é uma atualização da versão anterior de 06 de março de 2018. A atualização do código de ética e conduta da Turma do Jiló é essencial para garantir que ele esteja sempre alinhado aos valores e princípios de inclusão e respeito que guiam nossa missão de promover um ambiente escolar inclusivo e acolhedor. Com as constantes mudanças sociais e desafios enfrentados por grupos vulnerabilizados, como pessoas com deficiência, mulheres, pessoas pretas e pardas, e pessoas LGBTQIAP+, é crucial que nosso código reflita essas realidades e ofereça diretrizes claras para o comportamento ético e inclusivo de todos os envolvidos. Atualizar o código é uma oportunidade de reafirmar nosso compromisso com a diversidade, a equidade e a escuta ativa, assegurando que nossas práticas estejam em sintonia com os objetivos de reduzir a evasão escolar e promover uma educação de qualidade para todas as pessoas da comunidade escolar.

VISÃO

Ser referência e direcionador do mercado de diversidade, equidade e inclusão.

A Turma do Jiló (Grupo) é um negócio social reconhecido pelo pioneirismo, produção e disseminação de conhecimento no ecossistema de inclusão e diversidade, da sala de aula ao ambiente de trabalho. É valorizada no mercado pela coragem de não deixar ninguém para trás e capacidade de realização que gera impacto positivo para aqueles envolvidos diretamente em suas iniciativas e na sociedade.

VALORES

- Acolhimento
- Igualdade
- Equidade
- Respeito
- Integridade
- Inclusão

OBJETIVO

O Código de Conduta Ética da Turma do Jiló foi criado para auxiliar nossos colaboradores e dirigentes a fazerem as escolhas éticas no estabelecimento das relações e na condução dos negócios da nossa organização. Tem como premissas o

propósito, a missão, a visão e os compromissos da Turma do Jiló, está baseado nos Valores e Princípios da nossa organização e se propõe a apresentar a visão da Turma do Jiló em relação à conduta recomendada para os colaboradores e dirigentes, bem como a forma de interação com os públicos com os quais se relaciona.

Ainda que apresente um conjunto de práticas e condutas que devem fazer parte do nosso cotidiano de trabalho, esse Código não traz respostas prontas para todos os problemas éticos que ocorrem no dia a dia da nossa organização. Acreditamos, contudo, que possa estimular a reflexão contínua sobre os valores que queremos preservar na nossa prática profissional. Cabe a nós fazermos dos comportamentos e condutas aqui descritas a nossa prática diária. É no exercício das nossas atividades que demonstramos, de fato, os valores e princípios pelos quais tanto zelamos na Turma do Jiló. Caso tenhamos conhecimento de alguma questão ilícita ou em desacordo com o Código de Conduta Ética, devemos informá-las ao nosso superior (imediato ou acima) ou, se assim julgarmos necessário, utilizar o Canal de Ética, por meio do site: <https://aloetica.com.br/turmadojilo>

A Turma do Jiló não tolerará retaliações ou represálias contra aquele que, de boa fé, reporte violações ou suspeitas de violação a este Código.

Como navegar pelo nosso código de conduta

O Código de Conduta têm 6 partes:

1. Nossas Atitudes Refletem Nossos Valores;
2. Ambiente e Relacionamento Interno;
3. Relacionamento com Colaboradores;
4. Relações Éticas com Fornecedores e Parceiros;
5. Compromissos com a Comunidade e o Meio Ambiente;
6. Gestão de Consequências – Aplicados pelo Conselho Fundador , CEO s e Diretoria.

Glossário do Código de Ética e Conduta da Turma do Jiló

1. Assédio: Comportamento indesejado que humilha, intimida ou ofende outra pessoa, podendo ser verbal, físico, sexual ou psicológico.
2. Boas Práticas nas Mídias Sociais: Diretrizes para o uso responsável e respeitoso das mídias sociais, alinhado aos valores da Turma do Jiló, sem criar canais não autorizados em nome da instituição.
3. Canal de Ética: Ferramenta disponível para colaboradores reportarem, de forma segura e confidencial, violações ou suspeitas de violação ao Código de Conduta Ética.

- 4. Capacitismo:** Preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência, que ocorre quando suas capacidades são subestimadas ou desvalorizadas.
- 5. Colaboradores:** Todos os indivíduos que trabalham na Turma do Jiló, incluindo funcionários, voluntários e prestadores de serviços.
- 6. Confidencialidade:** Compromisso de manter em sigilo informações sensíveis ou estratégicas que não devem ser divulgadas a terceiros.
- 7. Conflito de Interesses:** Situações em que os interesses pessoais de um colaborador possam interferir nas suas responsabilidades profissionais, afetando suas decisões.
- 8. Diversidade:** Inclusão e valorização de pessoas de diferentes origens, identidades, habilidades, crenças e orientações, promovendo um ambiente igualitário e respeitoso.
- 9. Equidade:** Tratamento justo e imparcial de todas as pessoas, levando em conta suas necessidades específicas para garantir igualdade de oportunidades.
- 10. Ética:** Conjunto de valores e princípios que guiam as ações e decisões de forma justa, honesta e responsável.
- 11. Inclusão:** Prática de incluir todas as pessoas, especialmente aquelas de grupos vulneráveis, em todos os aspectos da comunidade escolar, garantindo acesso igualitário a oportunidades.
- 12. Integridade:** Conduta reta e honesta em todas as ações e interações, sem ceder a pressões externas ou pessoais.
- 13. Neutralidade:** Compromisso de não expressar opiniões pessoais em nome da Turma do Jiló, mantendo imparcialidade em questões políticas, religiosas ou controversas.
- 14. Patrimônio Material e Intelectual:** Recursos físicos, tecnológicos e de conhecimento da Turma do Jiló que devem ser usados com responsabilidade e conservados.
- 15. Preconceito:** Opinião negativa ou tratamento desfavorável baseado em características como raça, gênero, deficiência ou orientação sexual.
- 16. Privacidade:** Respeito e proteção de informações pessoais e sensíveis dos colaboradores e beneficiários.

- 17. Responsabilidade Socioambiental:** Compromisso com práticas que beneficiam a sociedade e o meio ambiente, minimizando impactos negativos.
- 18. Retaliação:** Ato de punir ou prejudicar alguém por ter reportado uma violação ao Código de Conduta, prática não tolerada pela Turma do Jiló.
- 19. Sustentabilidade:** Uso consciente e responsável dos recursos naturais e materiais para preservar o meio ambiente para as futuras gerações.
- 20. Transparência:** Abertura e clareza nas ações, decisões e comunicação, promovendo um ambiente de confiança e respeito mútuo.
- 21. Valores:** Crenças fundamentais que orientam as práticas e decisões da Turma do Jiló, incluindo inclusão, respeito, equidade e integridade.
- 22. Violação:** Qualquer ação que contrarie as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, sujeita a medidas disciplinares.

A) Nossas Atitudes Refletem na nossa missão

- 1. Integridade e Transparência:** Agimos com integridade e transparência em nossas relações profissionais, evitando conflitos de interesses que possam afetar o ambiente de trabalho.
- 2. Respeito e Dignidade:** Repudiamos discriminações, preconceitos e assédios de quaisquer naturezas, assim como outras situações que configurem intimidações ou ameaças no relacionamento.
- 3. Responsabilidade Profissional:** Comprometemo-nos a não comercializar mercadorias e/ou serviços ou exercer quaisquer outras atividades particulares no horário de expediente e/ou nas dependências da Turma do Jiló.
- 4. Compromisso com a Missão:** Comprometemo-nos a não exercer atividades que interfiram ou sejam conflitantes com os interesses da Turma do Jiló, sob qualquer circunstância.
- 5. Apresentação Pessoal:** Zelamos pela nossa apresentação pessoal, utilizando vestuário apropriado, tanto no ambiente de trabalho quanto em eventos externos em que representamos a Turma do Jiló.
- 6. Conduta Pessoal:** Comprometemo-nos a não trabalhar sob o efeito de drogas ilícitas.

- 7. Disciplina e Ordem:** Rejeitamos os atos de indisciplina e insubordinação.
- 8. Uso dos Recursos:** Zelamos pelo bom uso e conservação do patrimônio material e intelectual da Turma do Jiló.
- 9. Saúde e Segurança:** Comprometemo-nos a comunicar à área Administrativa os riscos no ambiente de trabalho que possam causar ameaças ou danos à saúde física e mental dos colaboradores.
- 10. Equilíbrio Financeiro:** Comprometemo-nos a manter adequado equilíbrio financeiro, de modo a não causar prejuízos à segurança e à imagem da Turma do Jiló.
- 11. Ética e confidencialidade:** Abstemo-nos de utilizar informações privilegiadas para tomar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros, em qualquer âmbito dos negócios.

B) Ambiente e Relacionamento Interno

- 1. Segurança das Informações:** Comprometemo-nos a não compartilhar senhas com os demais colaboradores e a não possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas a quaisquer ferramentas da rede interna da Turma do Jiló.
- 2. Confidencialidade:** Comprometemo-nos a não nos favorecer de informações internas da Turma do Jiló, utilizando-as para realizar atividades externas que influenciam no resultado e/ou na imagem da organização.
- 3. Comunicação Transparente:** Direccionamos o contato com qualquer órgão de imprensa ou veículos de comunicação à área de Comunicação da Turma do Jiló e assessoria de imprensa.
- 4. Boas Práticas nas Mídias Sociais:** Comprometemo-nos a respeitar a respeitar os valores, acessibilidade e a comunicação não violenta nas Mídias Sociais da Turma do Jiló e a não criar canais de mídias sociais em nome da instituição, a não ser que seja autorizado pelos diretores da organização.
- 5. Privacidade e Segurança:** Comprometemo-nos a não fornecer imagens das dependências internas que possam comprometer a imagem e a segurança da Turma do Jiló.

- 6. Moral e Ética Online:** Comprometemo-nos a não acessar, com recursos tecnológicos da Turma do Jiló, páginas e sites impróprios à moral e aos padrões éticos previstos neste Código.
- 7. Discrição e Respeito:** Comprometemo-nos a não expor problemas ou casos profissionais fora do ambiente de trabalho, preservando a imagem da instituição.
- 8. Neutralidade:** Comprometemo-nos a não apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais em qualquer ambiente, em nome da Turma do Jiló.
- 9. Respeito e Dignidade nas Relações:** Repudiamos rumores, boatos, declarações difamatórias e/ou qualquer ofensa gerada ou compartilhada no ambiente de trabalho ou em redes sociais relacionadas à Turma do Jiló.

C) Relacionamento com Colaboradores

- 1. Respeito aos Colaboradores:** Firmamos um relacionamento de confiança com nossos colaboradores, tratando-os com cortesia, respeitando seus interesses e direitos.
- 2. Orientação e Transparência:** Oferecemos orientações e informações claras, confiáveis e oportunas aos nossos colaboradores, bem como produtos e serviços que atendam às suas necessidades, expondo suas vantagens e limitações, não prometendo o que não pode ser cumprido e respeitando a sua liberdade de escolha.
- 3. Privacidade:** Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores, mantendo em sigilo suas informações, operações e serviços contratados.

D) Relações Éticas com Fornecedores e Parceiros

- 1. Seleção e Contratação:** Selecionamos e contratamos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros com base em critérios técnicos e profissionais, conforme a Política de Compras, Contratação de Serviços e Infraestrutura da Turma do Jiló e política de transparência.
- 2. Confidencialidade:** Comprometemo-nos com a confidencialidade em todos os aspectos da negociação com fornecedores e parceiros.
- 3. Rejeição a Práticas Ilícitas:** Repelimos o ato de efetuar ou receber pagamentos irregulares em nossas negociações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, obter vantagens, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas, caracterizando suborno ou propina.

E) Compromissos com a Comunidade e o Meio Ambiente

1. Responsabilidade Socioambiental: Mantemos conduta de responsabilidade socioambiental, adotando práticas em benefício da sociedade e do meio ambiente e melhorando a qualidade de vida das pessoas, conforme diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da Turma do Jiló.
2. Uso Sustentável dos Recursos: Fazemos uso sustentável dos recursos colocados à nossa disposição no ambiente de trabalho, reduzindo o impacto negativo ao meio ambiente.

F) Gestão de Consequências – Aplicados pelo Conselho Fundador, CEO, e Diretoria.

O cumprimento, pelos colaboradores e dirigentes, dos princípios, diretrizes e regras previstas neste Código é monitorado e fiscalizado permanentemente. Casos de descumprimento serão passíveis de aplicação das seguintes medidas disciplinares na seguinte ordem:

1. Advertência verbal;
2. Advertência escrita;
3. Suspensão;
4. Demissão por justa causa em casos de funcionários CLT;
5. Encerramento de contrato em casos de prestadores de serviços;
6. Destituição, no caso de dirigentes, observadas as competências e os procedimentos previstos no Estatuto Social da Turma do Jiló, Regimento Interno e legislações vigentes.

As penalidades acima serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração.

Casos omissos ou não previstos neste Código serão avaliados pelo Comitê de Ética da Turma do Jiló.

Para manifestações, suspeitas ou denúncias, utilize o Canal de Ética:

<https://aloetica.com.br/turmadojilo>

Conclusão e assinatura de cada colaborador, incluindo o Conselho Fundador e qualquer colaborador contratado por projeto.

Nós nos comprometemos com o Código de Conduta Ética e vivemos os valores da Turma do Jiló todos os dias.

O presente Código de Conduta entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho da Turma do Jiló, devendo ser comunicado individualmente a todos os empregados da Associação.

Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

Este Código de Conduta entrará em vigor na data de Fevereiro de 2025.